

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 80/FUMDESC/2025**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI** (cod. e-MEC 1472), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Representante da IES	Thainá Aline Chiodini	XXX.338.439-XX	thaina.chiodini@uniasselvi.com.br	47 9 9232-6804
Assistente Social	Ana Celia Teixeira de Carvalho Schneider	XXX.631.774-XX	anaceliaschneider@gmail.com	47 9 9267-8015
Representante Discente	Laisa Sousa Almeida	XXX.505.955-XX	laisa.almeida@uniasselvi.com.br	62 9 9631-8318

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 20 de outubro de 2025.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 79/FUMDES/2025**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI** (cod. e-MEC 1472), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Presidente	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.288-XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	44 9 9128-2336
Representante da IES	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.288-XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	44 9 9128-2336
Representante da IES	Thiago Baldasso De Godoi	XXX.765.397-X	thiago.godoi@uniasselvi.com.br	47 9 9656-8464
Representante da IES – Contabilidade (Financeiro)	Alisson Benassi Bordin	XXX.333.299-X	alisson.bordin@vitru.com.br	44 9 9960-9963
Representante da IES - (Jurídico)	Yuri Franca Silveira	XXX.691.095-X	yuri.silveira@vitru.com.br	47 9 9947-2357
Representante Discente	Alana Cristine De Cézar	XXX.960.292-X	alana.cezar@uniasselvi.com.br	48 9 9964-8876
Representante Discente	Ricardo Henrique Borges	XXX.280.969-XX	ricardo.borges@uniasselvi.com.br	47 9 9282-8139
Representante Sociedade Civil	Wilson Jacob Schmitt	XXX.000.809-XX	wilson.uniedu@gmail.com	47 9 9973-1250
Representante Sociedade Civil	Rogério Artur Ehrat	XXX.232.269-XX	rae012008@hotmail.com	47 9 8859-9530
Representante SED	Sirce Elaine Pereira	XXX.558.099-XX	sirce@sed.sc.gov.br	47 9 9675-5724

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 20 de outubro de 2025.


IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal